



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.558, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO**, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de outubro de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de outubro de 2012.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
**Procurador do Município de Cabreúva**

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01558 / 2012 - 26/10/2012

DATA 29/10/2012

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## SUPLEMENTACAO

06.03.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 5001 - 2169 | 01 | 00093 | MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO | 10.000,00

TOTAL | 10.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## ANULACAO DE DOTACOES

06.03.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 5001 - 2286 | 01 | 00092 | LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO | 10.000,00

TOTAL | 10.000,00